PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 6717/04 - EDITAL- BOLSA DE ESTUDOS - 2017 - A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, torna pública a abertura de inscrições para os estudantes interessados em solicitar bolsa de estudo do Estabelecimento de ensino que solicitou redução da Alíquota do Imposto Sobre Serviços - ISS para o exercício 2017 " Escola Arbos Ensino Médio, Localizada na Rua Marechal Deodoro, 310 - Santa Paula". Os critérios para participar da bolsa de estudos são os seguintes: ser residente e domiciliado no Município de São Caetano do Sul; há no mínimo 2 (dois) anos; não ter sido retido no ano anterior; não possuir recursos suficientes para custear seus estudos, em conformidade o disposto nas Leis Municipais nº 4.175 de 17 de outubro de 2003 e nº 4.464 de 13 de dezembro de 2006. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições estarão abertas no período de 29/05/2017 a 31/05/2017 e serão realizadas exclusivamente pelo site http://inscricoes.saocaetanodosul.sp.gov.br/iss/ devendo ser validadas posteriormente. Após confirmar sua pré-inscrição no site, o responsável pelo aluno deverá imprimir o formulário e anotar o número de protocolo que irá conter o dia, horário e local para a entrega da sua documentação. DA VALIDADE: O responsável pelo aluno deverá comparecer no local, dia e horário indicado no site após confirmar sua pré-inscrição e apresentar o seu formulário, número de protocolo e a documentação necessária. Entregar o formulário e os documentos necessários, na ordem descrita no edital e colocar dentro de um envelope lacrado. Por fora do envelope, colocar o nome do aluno e o número da inscrição realizada no site. A validação da documentação só será efetivada exclusivamente pelo aluno, pais ou responsável legal. A não entrega da documentação exigida, cancelará automaticamente sua pré-inscrição feita no site. ATENÇÃO: A DOCUMENTAÇÃO SÓ SERÁ ACEITA SE ENTREGUE EM ENVELOPE LACRADO. DOCUMENTAÇÃO- CÓPIAS SIMPLES - 1 - Uma Foto 3X4; 2 - RG e CPF do aluno; 3 - Conta de luz e telefone de maio de 2015 (caso não tenha, apresentar de janeiro ou fevereiro/2015); 4 - Conta de luz e telefone de maio de 2017 (caso não tenha, apresentar de janeiro ou fevereiro/2017); 5 - IPTU (folha onde consta nome e endereço do proprietário) 2015 e 2017; 6 - Caso o imóvel for alugado apresentar recibo e contrato de locação; 7 - IPVA/Documentos de todos os veículos da residência (frente e verso); 8 - Se os pais do aluno forem separados apresentar certidão de casamento com averbação; 9 - Em caso de recebimento de pensão alimentícia apresentar documento de decisão judicial determinando o pagamento da mesma; 10 - Se os pais do aluno forem falecidos, apresentar certidão de óbito; 11 - RG, CPF e comprovante de renda de todos os moradores da residência (dois últimos holerites); 12 - Dois últimos holerites do pai; 13 - Dois últimos holerites da mãe; 14 - Informe de rendimentos para a Declaração de Imposto de Renda (do pai e da mãe); 15 - Declaração do Imposto de Renda (completa) do pai. (exercício 2017); 16 - Declaração do Imposto de Renda (completa) da mãe/Responsável Legal. (exercício 2017); 17 - Se os pais do aluno forem aposentados, pensionistas ou afastados, apresentar comprovante do INSS; 18 - Se os pais do aluno, forem autônomos ou profissionais liberais, apresentar declaração de renda feita por contador (DECORE) com firma reconhecida; 19 - Se os pais do aluno forem proprietários ou sócios em empresa, apresentar comprovante de pró-labore; 20 - Boleto da escola do mês de abril de 2017 (frente e verso) ; 21 - Declaração de matrícula (emitida em 2017), constando ano e período - Documento ORIGINAL; Caso seja necessário, a comissão poderá solicitar outros documentos.Caso não tenha toda documentação, faça uma carta justificando o que não está sendo apresentado.O estudante ou representante legal que omitir ou prestar informações e/ou documentação falsa terá o benefício cancelado, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do ano, ficando na obrigação de restituir todas as parcelas usufruídas indevidamente, até a data do cancelamento, independentemente da época em que foi constatado o fato delituoso. RESULTADO: A relação dos alunos contemplados será publicada até o dia 30 de junho de 2017, na própria Escola e na Secretaria de Educação. DO INDEFERIMENTO: Caberá recurso, em requerimento dirigido à Comissão e que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação - Rua Alegre nº 497 - Bairro Barcelona, após a publicação da listagem dos alunos contemplados até 07 de julho de 2017. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem este Edital. A falta de qualquer documento ou descumprimento dos prazos levará ao imediato indeferimento do pedido e ao consequente arquivamento do Processo. A bolsa de estudos é concedida até o limite da disponibilidade orçamentária destinada aos programas deste Edital. O preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, bem como, a entrega da documentação, dentro de prazos estabelecidos, não garante, por si só, a concessão da Bolsa de Estudos, uma vez que é necessário considerar a disponibilidade orçamentária. A Bolsa de estudos é definitivamente validada ou cancelada após análise documental, e parecer social, se necessário visita domiciliar, que poderá ser realizada a qualquer período do ano letivo. O estudante poderá esclarecer suas dúvidas quanto ao Edital e à documentação necessária na Secretaria de Educação. Nenhum documento poderá ser entregue após o prazo final estabelecido neste Edital, salvo substitutivo quando solicitado pela comissão, no prazo por este determinado. Prof.ª JANICE PAULINO CESAR-Secretária Municipal de Educação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS DA SRA. PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DRA. MARCELI CARLA MUNARI BRAGA DE SOUZA - "Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do artigo 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGO PROVIMENTO ao recurso de ofício da C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos", como segue: Proc. nº 8918/09-Katia Carvalho de Souza; Proc. nº 11809/14-José Robério da Silva; Proc. nº 6128/15-Silvania Bandeira Lopes; Proc. nº 3587/06-Deise Valéria Esteves; Proc. nº 39/11-Lilian Martins dos Santos; Proc. nº 3562/11-Ilsa Reis; Proc. nº 9093/11-Angélica Cristina dos Santos; Proc. nº 5904/12-Débora Cristina Almendra; Proc. nº 4546/14-Lindinalva Barbosa de Souza; Proc. nº 8479/14-Fátima Aparecida Duarte Riba; Proc. nº 10066/14-Nelson Fabbri Gerbelli; Proc. nº 3515/15-Daniele Leo Ogido Galasse; Proc. nº 5392/15 -Simone Bueno de Godoy. São Caetano do Sul, 25 de maio de 2017.

Anuncie Aqui
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO SR. RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO - Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Frigorífico Boi do Oriente Ltda. - CNPJ nº 26.966.313/0001-92 - Endereço: Rua Oriente, 688 - Proc. nº 16728/16 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-472-000698-1-7.

Razão Social: Francine Rodrigues Pinto-ME - CNPJ nº 12.348.992/0002-02 - Endereço: Rua Platina, 100 - Proc. nº 79/16 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-562-000283-1-2.

Razão Social: Drogaria Higi Ltda EPP - CNPJ nº 27.331.221/0001-07 - Endereço: Estrada das Lágrimas, 1270 - Proc. nº 4549/17 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-477-000274-1-3 - Validade: 23/05/2018.

Razão Social: Orthohormone Endocrinologia e Odontologia Ltda. - CNPJ nº 11.062.042/0001-73 - Endereço: Rua Maranhão, 1115 sl. 01/03 - Proc. nº 9983/09 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-001238-1-1 e 354880701-863-001080-1-4 - Validade: 23/05/2018.

Razão Social: Asfer Indústria Química Ltda-EPP - CNPJ nº 04.798.379/0001-88 - Endereço: Al. Araguaia, 180 - Proc. nº 642/00-II vol. - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-206-000009-1-4 - Validade: 22/05/2018.

Razão Social: Gitanes Produtos Automotivos Eireli - CNPJ nº 02.697.122/0001-04 - Endereço: Rua dos Diamantes, 70 - Proc. nº 13824/11 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-206-000038-1-6 e 354880701-464-000397-1-3 - Validade: 22/05/2018.

Razão Social: Débora Elaine Montes - CPF nº 097.086.548-17 - Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 50 sala 04 - Proc. nº 5344/13 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-001472-1-4 e 354880701-863-001473-1-1 - Validade: 22/05/2018.

Razão Social: Odontofigueira Odontologia Moderna, Estética e Preventiva Ltda-ME - CNPJ nº 24.360.616/0001-31 - Endereço: Praça Francisco Pires, 24 - Proc. nº 4475/16 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-001659-1-3; 354880701-863-001658-1-6; 354880701-863-001744-1-6 e 354880701-863-001743-1-9 - Validade: 22/05/2018.

Razão Social: Raia Drogasil S/A - CNPJ nº 61.585.865/1459-82 - Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 1004 / 1008 / 1012 - Proc. nº 6910/16 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-477-000268-1-6 - Validade: 22/05/2018.

Razão Social: Drogaria Drogaqui Ltda ME - CNPJ nº 59.316.109/0001-85 - Endereço: Rua São Paulo, 414 - Proc. nº 7456/77 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-477-000058-1-9 - Validade: 22/05/2018.

Razão Social: Maurício Jorge de Carvalho - CPF nº 853.033.488-49 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 500 - 8º andar sala 805 - Proc. nº 657/81 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-001101-1-6 e 354880701-863-001102-1-3 - Validade: 18/05/2018.

Razão Social: Luciana Maria Machado Pantoja - CPF nº 192.320.088-74 - Endereço: Av. Conde Francisco Matarazzo, 85 sala 95 - Proc. nº 6742/97 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001188-1-8 e 354880701-863-001189-1-5 - Validade: 18/05/2018.

Razão Social: Priscila Carvalho Helena - CPF nº 254.843.278-57 - Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 50 sala 02 - Proc. nº 627/09 - Licenças de funcionamento CESV nºs 354880701-863-000919-1-0 e 354880701-863-000918-1-2 - Validade: 22/05/2018.

Razão Social: Technodente Odontologia Integrada Ltda-ME - CNPJ nº 05.788.661/0001-47 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 500 - 5º andar salas 504/505 - Proc. nº 2835/03-II Vol. - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000753-1-0; 354880701-863-000754-1-8 e 354880701-863-001742-1-1 - Validade: 18/05/2018.

PROC. Nº 944/04 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 1167 em 23/05/2017, contra a empresa Kátia Aparecida da Silva Lanchonete-ME - CNPJ nº 06.202.315/0001-06, situada à Rua Amazonas, 720 em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 3766/81 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 1171 em 23/05/2017, contra a empresa Gutenberg Morales, CPF nº 028.616.728-03, situada à Rua Gonzaga, 37 em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 6584/02 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0323 em 23/05/2017, contra a empresa Sacolão São Jorge Ltda-EPP, CNPJ nº 05.376.987/0001-67, situada à Alameda São Caetano, 2623, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 9436/14 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0680 em 23/05/2017, contra a empresa Alcilene de Freitas Oliveira, CPF nº 023.927.854-22, situada à Rua Silvia, 230, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 9417/11 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade-Multa nº 0640 em 23/05/2017, contra a empresa MDR Odontologia Ltda-EPP, CNPJ nº 10.826.028/0001-36, situada à Rua Oswaldo Cruz, 1323, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 25 de maio de 2017.

Proc. nº 2481/17 - PROCESSO SELETIVO - 01ª Convocação. Tornamos público a quem possa interessar, que os abaixo relacionados, não compareceram, desistiram ou não atenderam os pré-requisitos do Edital, razão pela qual a Sra. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

NOME	CLASSIF.	FUNÇÃO
Daniele Aparecida Rodrigues Gerizani	10º lugar	Auxiliar da Primeira Infância
Diego de França Duro	13º lugar	Auxiliar da Primeira Infância
Luana Alves e Silva	17º lugar	Auxiliar da Primeira Infância
Cristiane Queiroz Citero	46º lugar	Auxiliar da Primeira Infância
Giuliana Fantinati	89º lugar	Auxiliar da Primeira Infância
Melissa Fernandes da Luz (PNE)	597º lugar	Auxiliar da Primeira Infância
Cláudio Rodrigues dos Santos	7º lugar	Servente Provedor
Ezequiel Fidêncio de Campos	12º lugar	Servente Provedor
José Cardoso	19º lugar	Servente Provedor
Ranieri Alves de Araujo	20º lugar	Servente Provedor
Wilson Amâncio dos Reis	2º lugar	Vigia
Débora Miashiro	3º lugar	Lactarista

São Caetano do Sul, 25 de maio de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Proc. nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 03ª Convocação - SESEG. Tornamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não atendeu ao chamamento, razão pela qual a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

NOMES	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
MARIO ELIAS TRIGILIO	44º	AGENTE ADMINISTRATIVO

São Caetano do Sul, 25 de maio de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PROFESSOR VICENTE BASTOS" - EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017. No período de 29 de maio a 23 de junho de 2017, das 8h às 13h e das 14h às19h30h, na secretaria da Escola - Rua Humberto de Campos, nº. 550 - Bairro São José - São Caetano do Sul estará aberto o período de inscrições para preenchimento das vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2017, conforme segue: ENSINO FUNDAMENTAL = 1.º ano (15 vagas), 2.º ano (15 vagas), 3.º ano (15 vagas), 4.º ano (15 vagas), 5.º ano (15 vagas), 6.º ano (5 vagas), 7.º ano (10 vagas), 8.º ano (5 vagas) e 9.º ano (5 vagas) - ENSINO MÉDIO = 1.ª série (20 vagas), 2.ª série (20 vagas) e 3.ª série (10 vagas). Para o preenchimento das vagas oferecidas, serão descontadas as vagas dos alunos retidos com direito a rematrícula. No dia 26 de junho de 2017, às 14h, será publicada na Escola, a lista dos alunos convocados para matrícula. Os inscritos em cada um dos anos/séries da EJA serão classificados pela faixa etária e convocados na ordem crescente, do mais novo para o mais velho, de acordo com o número de vagas remanescentes. As matrículas serão realizadas no período de 27 de junho a 30 de junho de 2017, na secretaria da Escola, das 9h às 19h30min. Se necessário, será publicada uma nova convocação no dia 4 de julho de 2017. No ato da matrícula, o aluno deverá comprovar ser residente em São Caetano do Sul, apresentando os originais (com entrega de cópias) dos seguintes documentos: 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento mais o RG; 2) Comprovante de residência - conta de água e/ou luz dos meses de dezembro/2016; 3) IPTU - folha de identificação do ano de 2016, do candidato ou dos pais ou responsáveis, ou contrato de aluguel com os dois últimos recibos de pagamento; 4) Comprovante de escolaridade da última série frequentada, mencionando a série a que tem direito de matrícula. Como não é permitida a matrícula de aluno com promoção parcial, no comprovante deverá constar que o aluno foi promovido sem dependência em qualquer componente curricular; 5) Para dispensa em Educação Física: Ter mais de 30 anos de idade ou ter jornada de trabalho superior a 6 horas/dia (apresentar declaração de trabalho) ou ter filhos (apresentar certidão de nascimento) ou por determinação médica (apresentar atestado médico solicitando a dispensa e por qual prazo) Exigências: 1) Preenchimento da ficha de matrícula e demais impressos recebidos; 2) Entrega de toda a documentação solicitada neste Edital; 3) Idade mínima para o Ensino Fundamental: 15 anos completos; Idade mínima para o Ensino Médio: 18 anos completos. São Caetano do Sul, 26 de maio de 2017. Professora JANICE PAULINO CESAR - Secretária de Educação e Professor JOSÉ ROBERTO TORELLI - Diretor da Escola Municipal de Educação "Professor Vicente Bastos".

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO 100.063/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS TIPO BICO DE PATO E BOBINAS TERMOSSENSÍVEIS. DESCISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: 2CO Construção e Comunicação Eireli EPP - CNPJ nº 22.779.574/0001-42 - Item 01 - Valor Total R$ 5.760,00. Empresa: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda. - CNPJ nº 06.698.091/0005-90 - Item 02 - Valor Total R$ 2.970,00. DESPACHO DA SECRETÁRIA SEGOV: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 169/172, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, em epígrafe, de acordo com a decisão do Pregoeiro. Empenhe-se a despesa decorrente da execução do objeto, que onerará a dotação orçamentária de nº 02.12.01.10.302.0550.2.017.3.3.90.30.00. Secretária de Governo: Patrícia Fernandes S. Florêncio - 23/05/2017". São Caetano do Sul, 25 de maio de 2017. Rosmari Melino Sorce-Diretora de Licitações, Pregões e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - PERÍODO DE 19/05 A 25/05/2017
DEMISSÃO A PEDIDO
Proc. nº 1140/02 - Demissão de Nilza Candido Ferreira, concursada, na função de Servente Provedor, a contar de 23/05/2017, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 7483/10 - Demissão de Nara Zerrenner Martines, concursada, na função de P II - Educação Física, a contar de 23/05/2017, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 1311/12 - Demissão de Elisabete Gardezani Rodrigues, concursada, na função de Merendeira, a contar de 23/05/2017, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 4328/17 - Demissão de Marcelo Lemes, concursado, na função de Fiscal Tributário, a contar de 23/05/2017, lotado na SEFAZ.

RESUMO: PROCESSO 396/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 - CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE DESPESA PARA GERENCIAR E SANEAR OS GASTOS DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DOSUL, COM O FORNECIMENTO DE LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 08 de junho de 2017, às 10 horas 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web , ou no Departamento de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368 e fax: 4233-7388." Secretária de Governo: Patrícia Fernandes de Souza Florêncio - 25/05/2017. São Caetano do Sul, 25 de maio de 2017. Rosmari Melino Sorce - Diretora de Licitações, Pregões e Contratos.

CRAISA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Edital nº 01/2015. O Diretor Adm. Financeiro CONVOCA os (as) senhores (as), a seguir qualificados (as), para comparecimento no dia 06 de junho de 2017, às 9h30, no Setor de Atendimento ao Servidor da CRAISA (Térreo), para assumir as vagas a seguir especificadas, em razão de sua não localização via Carta de Convocação com Aviso de Recebimento (Correio):Cristiane Andreoli, RG nº 20.621.299-9, CPF nº 276.480.728-74, Cargo Merendeira, Classificação nº 67; Roseli Ferreira Andrade, RG nº 42.364.670-9, CPF nº 293.928.068-17, Cargo Cozinheiro I, Classificação nº 46.

Santo André, 26 de maio de 2017 - DENISE BARADEL CARRAMASCHI - Diretora Administrativa Financeira

SEMASA

Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes das Advertências Ambientais, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
14518	277/2017	ROSINEYDE TONIOLO EPP	DESATIVAÇÃO DE ATIVIDADE SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL SEM APRESENTAÇÃO DO PLANO DE DESATIVAÇÃO AO SEMASA

AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do cancelamento dos Autos de Infração Ambiental, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AIA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
11.504	587/2013	IVONETE THOMAZ DA SILVA CASSONI	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS

AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes dos Autos de Infração Ambiental, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AIA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
11989	496/2014	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	EMISSÃO DE RUÍDO (EQUIPAMENTO DE SOM AMPLIFICADO)
12316	496/2014	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	EMISSÃO DE RUÍDO (EQUIPAMENTO DE SOM AMPLIFICADO)

AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
Superintendente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou os Pregões abaixo citados:

PREGÃO: 034/2017 - Processo de Compra 032/2017 - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte e destinação final em aterro de resíduos provenientes de limpeza mecanizada de córregos, piscinões, obras/manutenções de saneamento e bocas de lobo.

LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP - CNPJ 57.543.001/0001-08 - Item único, pelo valor total de R$ 4.851.000,00.

Dotação nº 060608.3390.39.99.030.

PREGÃO: 037/2017 - Processo de Compra 042/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferro para construção, chapa, perfil e arame.

PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 57.506.495/0001-42 - do Lote 01, itens 01 à 07, pelo valor total de R$ 14.840,00.

ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA EPP - CNPJ 51.225.522/0001-22 - do Lote 02, itens 08 à 12, pelo valor total de R$ 700,00, do Lote 03, itens 13 à 15, pelo valor total de R$ 4.027,00, do Lote 04, itens 16 à 18, pelo valor total de R$ 93.169,00.
Dotação nº 060604.3390.30.24.018.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Superintendente do SEMASA homologou e adjudicou o Convite abaixo citado:

CONVITE: 01/2017 - Processo de Compra 52/2017 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do imóvel localizado na rua Saldanha da Gama, nº 07 - Jardim Cristiane, Santo André /SP.

KIN ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ 04.517.114/0001-64 - Valor total: R$ 40.697,09.
DOTAÇÃO nº. 060603.3390.91.04.006.

COMUNICADO

PROCESSO: 37/2017- Pregão Presencial 33/17 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e correlatos, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições previstas no Anexo I do Edital. Tendo em vista a alteração do item 25 do Anexo I - Termo de Referência, a Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA,COMUNICA aos licitantes interessados que fica redesignada a data de abertura do certame para o dia 12/06/2017, às 09:00 horas, e que o novo edital, com as alterações, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: http://www.semasa.sp.gov.br/ ou, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, estará à disposição no Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, na Avenida José Caballero, nº 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do resultado dos recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

PROCESSO	INTERESSADO	JULGAMENTO
355/2014	MILTON PINTO FARIA - ME	INDEFERIDO

AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
Superintendente

DAE - São Caetano do Sul

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 18/2017 - Processo Administrativo: 1213/2017 Objeto: Contratação de Serviços Emergenciais de Reparação de Galeria de Águas Pluviais situada na Avenida Papa João XXIII, em São Caetano do Sul. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor: R$ 1.567.891,35. Assinatura: 16/05/2017. Contratada: Criciuma Companhia Comercial Ltda. - São Caetano do Sul, 25 de maio de 2017 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do DAE-SCS

Editais Forenses

1ª Vara Civel do Foro de Santo André - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4009942-24.2013.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Betini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camila M. da Costa Calçados e Acessórios, cujo nome fantasia é: DIPLOMATA CALÇADOS, CNPJ 11.007.417/0001-00, na pessoa de seu representante legal E Camila Mendonça da Costa, CPF. 388.002.648-32, que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou uma ação Monitória, para cobrança de R$ 45.513,01, atualizado até (30/09/2013), representado pelos documentos anexos aos autos. Estando as rés em local ignorado, foi expedido o presente EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o "quantum" reclamado ou ofereça Embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida e prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulo IV do CPC. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de maio de 2017.

Avisos

EDITAL

O 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiver, que tramita nessa Serventia procedimento de intimação disciplinado pelo art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, onde consta ITAÚ UNIBANCO.SA., com sede na cidade de SÃO PAULO , à PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA Nº 100,TORRE OLAVO SETUBAL, NESTA CAPITAL, CNPJ: 60.701.190/0001-04, como requerido(s) e notificando(s) LAERTE ALVES CAMILO JUNIOR e LUCIMARA SANCHES GONÇALES, com endereço(s), respectivamente, RUA MARIA GASPERINI, 40 - JARDIM VALDIBIA- SBC/SP e AV LOTERO, Nº 321 APTO 13 BL 46, JARDIM SANTO ANDRÉ - SANTO ANDRÉ -SP, para que o(a) mesmo(a) venha(m) purgar a mora, em que se acham constituídos, cujo valor na data de 02/05/2017 é(era) de R$4.396,02; e caso vir a ser purgada a mora, deverá ser corrigido até o dia do efetivo pagamento. E tendo em vista o notificando não ter sido encontrado nos endereços constantes da intimação, pelas razões mencionadas na(s) certidão(ões) negativa(s) do Registro de Títulos e Documentos; faz saber ainda que os fatos ora relatados, são os motivadores da expedição do presente edital, que será publicado por 03 dias em jornal de grande circulação nesta Comarca e afixado nesta Serventia, no local público e de costume e após decorridos 15 dias da última publicação e não purgada a mora, se procederá na forma do disposto no art. 26, § 7º, da Lei citada. E para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. SBC/SC, Estado de São Paulo, 11 DE MAIO DE 2017.

Outros Editais

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento de infraestrutura na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Ouro Fino Paulista tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 22/05/2017 das 12h10 às 13h10. Após o retorno da energia elétrica no local o equipamento danificado foi recuperado.

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado por **Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/11/2009, registrado sob os números 03/04 na matrícula **106.410**, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 103, Bloco C - Edifício Saint Martin, do Condomínio Le Boulevard Résidence, situado na Avenida Portugal, número 400, requerimento para **intimação** do fiduciante **Paulo Henrique Pereira Rodrigues** (CPF. 115.408.288-16) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal, procede por este edital a INTIMAÇÃO de Paulo Henrique Pereira Rodrigues para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste Edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, a fim de dar cumprimento à sua obrigação contratual, encargos posicionados em 12/05/2017, no valor de R$ 12.498,13 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal **ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro**. Nada Mais. Santo André, 12 de maio de 2.017.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado por **Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobi-liário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/11/2009, registrado sob os números 05/06 na matrícula **96.549**, referente ao imóvel constituído pela residência 26, do Residencial Vale do Guarará, situado na Rua Gaspar de Lemos, número 163, requerimento para **intimação** do fiduciante **Arlindo Bras Campello Neto** (CPF. 312.760.298-70) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal, procede por este edital a **INTIMAÇÃO** de **Arlindo Bras Campello Neto** para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste Edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, a fim de dar cumprimento à sua obrigação contratual, encargos posicionados em 12/05/2017, no valor de R$ 3.500,51 (três mil e quinhentos reais e cinqüenta e um centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal **ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04)** ou em dinheiro. Nada Mais. Santo André, 12 de maio de 2.017.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado por **Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/11/2009, registrado sob os números 03/04 na matrícula **106.408**, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 101, Bloco C - Edifício Saint Martin, do Condomínio Le Boulevard Résidence, situado na Avenida Portugal, número 400, requerimento para **intimação** do fiduciante **Paulo Henrique Pereira Rodrigues** (CPF. 115.408.288-16) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal, procede por este edital a **INTIMAÇÃO** de **Paulo Henrique Pereira Rodrigues** para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste Edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, a fim de dar cumprimento à sua obrigação contratual, encargos posicionados em 12/05/2017, no valor de R$ 12.232,29 (doze mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal **ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro**. Nada Mais. Santo André, 12 de maio de 2.017.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

FALE COM A REDAÇÃO
DO DIÁRIO DO GRANDE ABC
PELO TELEFONE:
(11) 4435-8321
PELO WHATSAPP:
(11) 99612-4764